EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Professor do Ensino Profissional

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguinte local:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138.

- Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:
- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f)) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- I) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- ab) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.
- O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME		
Hemograma	3 meses		
Glicemia	3 meses		
Sumario de urina	3 meses		
Parasitológico de Fezes	3 meses		
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses		
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses		
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses		
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses		

Salvador, 14 de março de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE	02			
TERRITÓRIO	VELHO CHICO			
EIXO / SUBEIXO	RECURSOS NATURAIS/PECUÁRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168100412	JUSCINEIDE SILVA SANTOS	05490872578	30.00	1
NTE	03	03490072376	30.00	ı
TERRITÓRIO	CHAPADA DIAMANTINA			
	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO			
EIXO / SUBEIXO		CDE	NOTA FINIAL	CL ACCIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168102226	ERICSON GLEI MUNIZ RODRIGUES	79464971568	23.00	8
NTE	05			
TERRITÓRIO	LITORAL SUL			
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/BIOQUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168107913	MARCEILLE AGUIRRE DE CARVALHO	03163596533	34.00	3
0168106102	MILENA EVANGEĻISTA DE ALMEIDA	05422516559	34.00	4
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAUDE/ENFERMAGEM			~
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168106888	DÂNDARA SILVA OLIVEIRA	03411171537	40.25	2
NTE	10 _			
TERRITÓRIO	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO			
EIXO / SUBEIXO	RECURSOS NATURAIS/AGROECOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168109755	LUCIELMA SILVA DE SANTANA MENINO	05805383462	23.00	3
EIXO / SUBEIXO	RECURSOS NATURAIS/PECUÁRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105050	ARILSON PIRES RODRIGUES SANTOS	01855623536	35.00	1
NTE	13			
TERRITÓRIO	SERTÃO PRODUTIVO			
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/BIOQUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105215	GIANE KARLA SOUZA OLIVEIRA NERY	01328060535	39.00	2
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168101983	JULIANE RIBEIRO FERNANDES	83657568549	36.00	4
0168104091	TAMIRES MEIRA SANTOS	03165889546	36.00	5
0168101800	MICHELLE MARTINS SOUZA	01253851530	35.50	6
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/MEIO AMBIENTE	0.2000.000	00.00	·
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168100251	ALLANA DO NASCIMENTO GOMES	03262240508	32.00	2
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	00202240000	02.00	_
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168108098	GABRIELA DOS SANTOS VILASBOAS	01617794503	40.50	1
0168102266	MAÍSA MOREIRA TEIXEIRA	02654744507	28.00	2
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/FINANÇAS	020071 74001	20.00	_
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168109045	JAILSON SOUZA DE JESUS	00177668504	35.00	1
EIXO / SUBEIXO	INFRAESTRUTURA/EDIFICAÇÕES	00177000304	33.00	ı
EIAU / SUBEIAU	INFRAESTRUTURA/EDIFICAÇUES			

INSCRIÇÃO 0168103135	NOME JOÃO VITOR TEIXEIRA COTRIM	CPF 06226842563	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 4
NTE TERRITÓRIO	14 PIEMONTE DO PARAGUAÇU			
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO			~
INSCRIÇÃO 0168100358	NOME ERICA DANIELLE MIRANDA DE SOUZA	CPF 04140528540	NOTA FINAL 31.50	CLASSIFICAÇÃO 2
0168105679	JANETE NERY DONNINI	43242642520	28.50	3
0168108068	FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA	82842787587	27.00	4
NTE TERRITÓRIO	15 BACIA DO JACUIPE			
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO			
INSCRIÇAO 0168106967	NOME HELIZABEL GUIMARAES DA SILVA	CPF 90998553549	NOTA FINAL 24.00	CLASSIFICAÇÃO 10
NTE	18	9099033349	24.00	10
TERRITÓRIO	LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO			
EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168103709	MARCO AURÉLIO CARVALHO CARDOSO	67879349553	29.00	6
0168109202 EIXO / SUBEIXO	VÂNIA LAGO GUIMARÃES CORREIA Informação e comunicação/informática	03530087700	29.00	7
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105027	VAGNER DA SILVA SOUZA	82796033520	26.00	7
NTE TERRITÓRIO	19 PORTAL DO SERTÃO			
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168106093 NTE	DANIELA CARNEIRO LOPES CARLOS 21	01246954508	39.25	4
TERRITÓRIO	RECÔNCAVO			
EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO	AMBIENTE E SAÚDE/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168106033	WANESSA KARINE DA SILVA LIMA	03905492580	38.50	1
EIXO / SUBEIXO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA			0, 100,500,000
INSCRIÇÃO 0168108677	NOME SILVELANE LIMA DE QUEIROZ PEREIRA	CPF 03619901546	NOTA FINAL 30.00	CLASSIFICAÇÃO 5
0168108608	ADRIANA DA SILVA SANTOS	03772450547	28.00	6
NTE TERRITÓRIO	25 PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU			
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/ANÁLISES CLÍNICAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168103534 EIXO / SUBEIXO	THAIARA AMANDA FONSECA LIMA AMBIENTE E SAÚDE/MEIO AMBIENTE	02790498547	32.00	1
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168102037 NTE	FELIPE IURE RODRIGUES BARRETO 26	04337068562	31.00	1
TERRITÓRIO	METROPOLITANO DE SALVADOR			
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/LOGÍSTICA			0, 100,500,000
INSCRIÇÃO 0168107958	NOME REILER DE PAULA CERQUEIRA	CPF 00825320526	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 13
EIXO / SUBEIXO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA/ALIMENTOS	00020020020	20.00	
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168102137 EIXO / SUBEIXO	FLÁVIA SILVA SANTOS COSTA PRODUÇÃO INDUSTRIAL/QUÍMICA	64446573500	37.00	3
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168108587	CARLOS ANTONIO SANTOS DA CRUZ TURISMO HOSPITALIDADE E	39436136587	23.00	9
EIXO / SUBEIXO	LAZER/GASTRONOMIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168102643	LILIA MARGARETH VIANA DE QUEIROZ	42487803568	26.00	6

CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS

26 METROPOLITANO DE SALVADOR AMBIENTE E SAÚDE/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA NTE TERRITÓRIO EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 5 0168108078

NOTA FINAL ISMARA SANTOS ROCHA CONCEIÇÃO 02914047584 28.00